PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 07/2020

DISPENSA DE LICITACAO Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição de 15 conjuntos de mesa e cadeira infantil e 10 carteiras escolares infantis destinadas a Secretaria de Educação para atendimento da demanda nas escolas municipais.

RECURSOS:

4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(164) 19.001.12.361.0042.2.112.4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e material permanente	1000	Departamento Municipal de Ensino
(165) 19.001.12.361.0042.2.112.4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e material permanente	1104	Departamento Municipal de Ensino

CRITÉRIO: Menor Preço

3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

GRÁFICA SÃO JOSÉ - FONE:(43) 3571-1292

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal n° 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 28/01/2020
NUMERO: 025/2020
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
DESTINO: Departamento de Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação

Solicito a realização de Dispensa de Licitação para aquisição de conjuntos de mesa (carteiras) e cadeiras em fórmica para atender a Escola Municipal Arthur da Costa e Silva.

Quantidade	Descrição
15	Carteiras Medidas: 54 cm de altura (a partir do tampo) tampo 60 X 40 cm
15	Cadeiras Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 32 X 16 cm Medidas do assento: 32 X 32 cm
10	Carteiras Medidas: 65 cm de altura, tampo 60 x 45 cm

A aquisição será pelo menor preço conforme as cotações em anexo. As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas pelos recursos da fonte 1000.

Atenciosamente,

Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Silvia Adriana dos Santos Roque
DESTINATÁRIO: Departamento de Licitações
ASSINATURA DO RECIBO: _____
DATA: ___/___/___.

STARK
Móveis para Escritórios
Stark Informatica Ltda
CNPJ: 00.072.136/0001-07 INC. EST: 513.02617-03
Rua Floriano Peixoto 266, 86430-000 Santo Antonio da Platina - Pr.
(043) 3534 4411
43 3534 4411
3141 2010
43 99845 1028

Ana Paula

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos – PR

Quant.	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
15	Conjunto mesa/cadeira escolar infantil	180,00	2.700,00
VALOR TOTAL			**2.700,00**

Orçamento valido por 30 dias

00.072.136/0001-07
Stark - Informática Ltda
Rua: Mal. Floriano Peixoto, 266 SL 01
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Ana Paula Petrini de Oliveira
Stark Informatica Ltda

Santo Antonio da Platina - PR – 27 de Janeiro de 2020.

04

NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
RUA ARTHUR FRANCO, 373 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP 86430-000
CNPJ: 06.011.502/0001-02 INSCR. EST. 90300355-31
43 -3534 2785

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos – PR

Quant.	*Descrição*	*Valor Unitario*	*Valor Total*
15	Conjunto escolar mesa/cadeira infantil	200,00	3.000,00
VALOR TOTAL			3.000,00

Orçamento Valido por 30 dias
Forma de Pagamento: A VIsta

06.011.502/0001-02
NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
Rua Arthur Franco, 373
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Nilzeia de Lourdes Spina Silva - Movelaria

Santo Antonio da Platina – 27 de Janeiro de 2020.

E. A. Bianco de Silva

CNPJ: 06.970.513/0001-01
Rua Rui Barbosa 1296 CEP: 86430-000
Santo Antonio da Platina PR

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos - PR

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	Conjunto escolar infantil	250,00	3.750,00
	VALOR TOTAL		3.750,00

Orçamento valido por 30 dias

06.970.513/0001-01
E A BIANCO DE SILVA
Rua: Rui Barbosa, 1296
Centro - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

E. A. Bianco de Silva

Santo Antônio da Platina – PR – 27 de Janeiro de 2020.

06

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Solicitar orçamento

2 mensagens

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 27 de janeiro de 2020 17:00
Para: STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com>

Venho através deste solicitar orçamento para 15 conjuntos mesa e carteira em fórmica para educação infantil.

Informações Técnicas:

- Medidas da carteira: 54 cm altura (a partir do tampo) tampo 60 X 40 cm
- Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento)
- Medidas do encosto: 32 X 16 cm
- Medidas do assento: 32 X 32 cm

Att,
Silvia

STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com> 27 de janeiro de 2020 17:22
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 17:00
Para: STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com>
Assunto: Solicitar orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

orçamento departamento municipal de educação 27-01-2020 stark.pdf
147K

orçamento departamento municipal de educação 27-01-2020 platina.pdf
107K

orçamento departamento municipal de educação 27-01-2020 e a bianco.pdf
215K

GEFLEX
INDÚSTRIA DE MÓVEIS

ORÇAMENO À PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

FORNECIMENTO: PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PAGAMENTO: 05 (CINZO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

RAZÃO SOCIAL: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSC: 90.578.402-15
FONE: (43) 3564-2488/1488
E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 435
CIDADE: QUATIGUÁ
ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	15	CONJUNTO ALUNO PADRÃO CJA-01 FNDE	GEFLEX	R$ 295,00	R$ 4.425,00
02	UND	15	CONJUNTO ALUNO PADRÃO 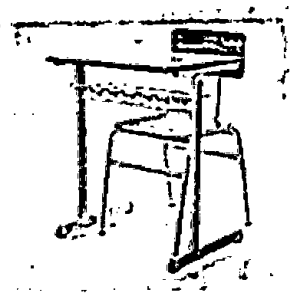	GEFLEX	R$ 230,00	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL: R$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

QUATIGUÁ – PR, 28 DE JANEIRO DE 2020

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS
CNPJ:14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 083.832.459-20
RG: 134564458

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro
Fundos CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

08

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Orçamento

4 mensagens

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 14:35
Para: geflex@hotmail.com

Venho através deste solicitar orçamento para 15 conjuntos mesa e carteira em fórmica para educação infantil.

Informações Técnicas:

- Medidas da carteira: 54 cm altura (a partir do tampo) tampo 60 X 40 cm
- Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento)
- Medidas do encosto: 32 X 16 cm
- Medidas do assento: 32 X 32 cm

Geflex Ind. e Com. de Móveis <geflex@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 14:36
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Boa tarde!
Este seria um conjunto aluno CJA?

Gabriel Dias Depizoli

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 14:35
Para: geflex@hotmail.com <geflex@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

cjasiq.jpg
25K

Geflex Ind. e Com. de Móveis <geflex@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 15:15
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 14:35
Para: geflex@hotmail.com <geflex@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

09

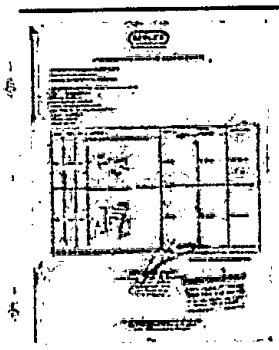

orça siq.jpeg
101K

Geflex Ind. e Com. de Móveis <geflex@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 15:16
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Segue em anexo orçamento!

Gabriel Dias Depizoli

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 14:35
Para: geflex@hotmail.com <geflex@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

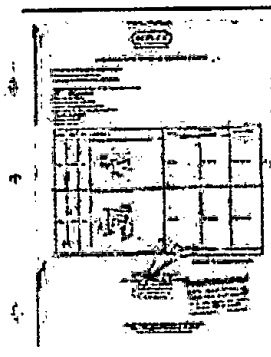

orça siq.jpeg
101K

Platina
43 3534 2785
NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
RUA ARTHUR FRANCO, 373 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP 86430-000
CNPJ: 06.011.502/0001-02 INSCR. EST. 90300355-31

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos – PR

Quant.	*Descrição*	*Valor Unitario*	*Valor Total*
15	Conjunto escolar mesa/cadeira infantil	200,00	3.000,00
[redacted]			
VALOR TOTAL			3.000,00

Orçamento Valido por 30 dias
Forma de Pagamento: A VIsta

06.011.502/0001-02
NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
Rua Arthur Franco, 373
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Nilzeia de Lourdes Spina Silva - Movelaria

Santo Antonio da Platina – 27 de Janeiro de 2020.

11

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Solicitação de orçamento

5 mensagens

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 09:26
Para: platinamoveis@hotmail.com

Venho através deste solicitar orçamento para 15 conjuntos mesa e carteira em fórmica para educação infantil.

Informações Técnicas:

- Medidas da carteira: 54 cm altura (a partir do tampo) tampo 60 X 40 cm
- Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento)
- Medidas do encosto: 32 X 16 cm
- Medidas do assento: 32 X 32 cm

Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 10:35
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Olá, bom dia!

Segue anexo orçamento solicitado.

Muito obrigado /Jonas

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 10:26
Para: platinamoveis@hotmail.com <platinamoveis@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 10:42
Para: Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com>

bom dia, Segue anexo orçamento solicitado

não veio o anexo poderia reencaminhar fazendo um favor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 10:48
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 11:42

12

Para: Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orçamento departamento municipal de educação 27-01-2020 platina.pdf
107K

Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com> 28 de janeiro de 2020 10:49
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Por favor, desculpe... me esqueci de anexar.

Muito obrigado / Jonas

De: Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 11:35
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

ORÇAMENTO

1 mensagem

Ana Paula Petrini de Oliveira <paulinhapetrini@hotmail.com> 29 de janeiro de 2020 13:31
Para: "educacao@siqueiracampos.pr.gov.br" <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

orçamento departamento municipal de educação 29-01-2020 e a bianco.pdf
213K

E. A. Bianco de Silva
CNPJ: 06.970.513/0001-01
Rua Rui Barbosa 1296 CEP: 86430-000
Santo Antonio da Platina PR

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos - PR

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor. Total
10	Carteira infantil escolar	150,00	1.500,00
	VALOR TOTAL		1.500,00

Orçamento valido por 30 dias

06.970.513/0001-01
E A BIANCO DE SILVA
Rua: Rui Barbosa, 1296
Centro - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

E. A. Bianco de Silva

Santo Antônio da Platina – PR – 29 de Janeiro de 2020.

15

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Orçamento de carteiras

2 mensagens

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 29 de janeiro de 2020 11:12
Para: Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com>

Venho através deste solicitar orçamento de 10 (dez) carteiras escolares.

Informações técnicas:

- Medidas das carteiras: 60x45 cm (mesa)

65 cm de altura

Obs: somente a carteira (mesa).

Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com> 29 de janeiro de 2020 13:26
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 12:12
Para: Platina Moveis <platinamoveis@hotmail.com>
Assunto: Orçamento de carteiras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orçamento departamento municipal de educação 29-01-2020 platina.pdf
107K

Platina
43 3534 2785
NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
RUA ARTHUR FRANCO, 373 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP 86430-000
CNPJ: 06.011.502/0001-02 INSCR. EST. 90300355-31

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos – PR

Quant.	*Descrição*	*Valor Unitario*	*Valor Total*
10	Carteira escolar infantil	120,00	1.200,00
VALOR TOTAL			1.200,00

Orçamento Valido por 30 dias
Forma de Pagamento: A VIsta

06.011.502/0001-02
NILZEIA DE LOURDES SPINA SILVA - MOVELARIA
Rua Arthur Franco, 373
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Nilzeia de Lourdes Spina Silva - Movelaria

Santo Antonio da Platina – 29 de Janeiro de 2020.

17

Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Orçamento de carteiras escolares.

3 mensagens

Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 15:57
Para: geflex@hotmail.com, STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com>, lizabuaszyk@yahoo.com.br

Venho através deste solicitar orçamento de 10 (dez) carteiras escolares.

Informações técnicas:

- Medidas das carteiras: 60x45 cm (mesa)

65 cm de altura

Obs: somente a carteira (mesa).

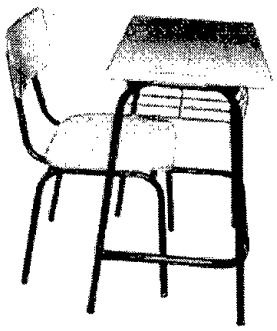

Elizandra Andres Buaszyk <lizabuaszyk@yahoo.com.br> 28 de janeiro de 2020 16:18
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Boa Tarde

Apenas as mesas (juvenil): R$ 120,00 reais.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com> 29 de janeiro de 2020 10:57
Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

STARK
Móveis para Escritórios
Stark Informatica Ltda
CNPJ: 00.072.136/0001-07 IHC. EST: 513.02617-03
Rua Floriano Peixoto 266. 86430-000 Santo Antonio da Platina - Pr.
(043) 3534 4411
43 3534 4411
3141 2010
43 99845 1028

Orçamento

Departamento Municipal de Educação
Siqueira Campos – PR

Quant.	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
10	Carteira escolar infantil 0,60 x 0,45 x 0,65 de altura	108,00	1.080,00
VALOR TOTAL			**1.080,00**

Orçamento valido por 30 dias

00.072.136/0001-07
Stark - Informática Ltda
Rua Mal Floriano Peixoto, 266 SL 01
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Ana Paula Petrini de Oliveira
Stark Informatica Ltda

Santo Antonio da Platina - PR – 29 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 28 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente **AUTORIZAÇÃO** para que possamos realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 15 conjuntos de mesa e cadeira infantil e 10 carteiras escolares infantis destinadas a Secretaria de Educação para atendimento da demanda nas escolas municipais.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Divisão de Contabilidade.*

Data: 30/01/2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 para a aquisição de 15 (quinze) conjuntos escolares (mesa e cadeira) e 10 carteiras escolares infantis para atendimento da demanda nas escolas municipais.

Informamos que a aquisição será pelo menor preço conforme as cotações realizadas, sendo a empresa STARK – INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.072.136/00010, a que apresentou menor preço de mercado.

O valor total da aquisição corresponde a R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2020.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de conjuntos escolares.

O valor máximo do processo é de R$ 3.780,00.

4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(164) 19.001.12.361.0042.2.112.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(165) 19.001.12.361.0042.2.112.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

SIQUEIRA CAMPOS

22

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

solicitação documentos

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 28 de janeiro de 2020 16:51
Para: moveisstark@hotmail.com

Boa tarde!!!

Solicito os seguintes documentos para que possamos realizar a dispensa de licitação para aquisição de conjuntos escolares infantil, conforme orçamento fornecido à Secretaria de Educação.

15 Conjuntos escolares - 180,00 - total: 2.700,00

documentos:

- Contrato Social
- Alvará
- CND Municipal
- Certidão de Falência e Concordata

Fico no aguardo
att
Miriam

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

STARK MÓVEIS P ESCRITÓRIO <moveisstark@hotmail.com> 31 de janeiro de 2020 08:42
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 16:51
Para: moveisstark@hotmail.com <moveisstark@hotmail.com>
Assunto: solicitação documentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

WhatsApp Image 2020-01-31 at 08.30.59.jpeg
76K

23

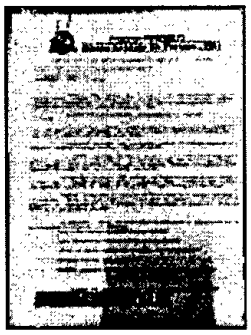

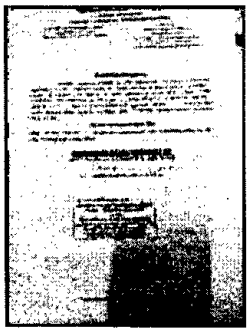

WhatsApp Image 2020-01-31 at 08.31.00.jpeg
60K

sexta alteração contratual.pdf
1118K

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JONAS CELESTINO DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. MF. sob nº. 199.811.479-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.886.832, expedida em 30 de maio de 1972 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1175, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP. 86.430-000 e **NATIVIDADE PETRINI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de março de 1968, natural de Jundiaí do Sul – PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 4.651.814-4 SSP-PR e CPF/MF. 735.960.009-04, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina – PR, à rua Louiz Fraciscon, 101, Jardim Oliveira Reis Cep. 86430-000, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **"STARK INFORMATICA LTDA - ME"**, inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.072.136/0001-07, estabelecida em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 – Sala 01, Centro CEP. 86430-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE nº. 41203082862**, por despacho em sessão de 12 de maio de 1994, e posterior alteração, sendo a ultima registrada sob n. **20160923484** em 05 de abril de 2016, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Ingressa na sociedade a partir desta data **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de julho de 1977, natural de Jacarezinho – PR, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 7.728.006-5 expedida em 26 de novembro de 2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. 006.401.399-57, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina – PR, à Rua Agostinho Rodrigues Ferreira, 235, Vila São José, Cep. 86430-000.

§ Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, donde ficam sub-rogados nos seus direitos e obrigações.

Cláusula Segunda - A sócia **NATIVIDADE PETRINI**, que possui na sociedade 50 – (Cinquenta) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando R$ 50,00 – (Cinquenta reais), retira se da sociedade por venda a vista e em moeda corrente do país a totalidade de suas cotas para o sócio ingressante **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA.**

§ Único – A sócia retirante, declara estar paga e satisfeita em todos os seus haveres sociais, dando plena e rasa quitação das cotas, nada a mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira - Face às alterações procedidas o capital social da empresa fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
JONAS CELESTINO DA SILVA	4.950	4.950,00	99
MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA	50	50,00	1
Total	5.000	5.000,00	100

Cláusula Quarta - Tendo em vista a modificação ora ajustada e, de acordo com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nas alterações contratuais e no contrato primitivo, o qual, adequando-se às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JONAS CELESTINO DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. MF. sob nº. 199.811.479-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.886.832, expedida em 30 de maio de 1972 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1175, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP. 86.430-000 e **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de julho de 1977, natural de Jacarezinho – PR, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 7.728.006-5 expedida em 26 de novembro de 2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. 006.401.399-57, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina – PR, à Rua Agostinho Rodrigues Ferreira, 235, Vila São José, Cep. 86430-000, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de "STARK INFORMATICA LTDA - ME", inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.072.136/0001-07, estabelecida em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 – Sala 01, Centro CEP. 86430-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE nº. 41203082862**, por despacho em sessão de 12 de maio de 1994, e posterior alteração, sendo a última registrada sob n. **20160923484** em 05 de abril de 2016, resolvem de comum e na melhor forma de direito consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob nome empresarial de "STARK INFORMATICA LTDA - ME", e tem sede e domicilio em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 – Sala 01, Centro CEP. 86430-000.

Cláusula Segunda - O Capital social totalmente integralizado em moeda corrente do pais no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) cotas no valor unitárias de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
JONAS CELESTINO DA SILVA	4.950	4.950,00	99
MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA	50	50,00	1
Total	5.000	5.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é "COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS, ARMÁRIO DE AÇO, ESTANTES, MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E RESIDÊNCIAS CNAE 4754-7/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS CNAE – 4753-9/00; COMERCIO DE PAPEL, CARTOLINA, ARTEFATOS ESCOLARES, E ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE 4751-2/01.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso e unânime dos demais sócios, os quais têm o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio "JONAS CELESTINO DA SILVA", com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ Único - O uso da firma será exercida individualmente ou em conjunto, podendo cada um de per si representar a firma judicial ou extrajudicialmente, perante as instituições comerciais, financeiras, bancárias e repartições tributária, Federal, Estadual e Municipal, podendo todos assinar e responder pelos atos praticados pela empresa.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas , os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradores quanto for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, caso o sócio gerente da sociedade venha a falecer, os sócios promoverá nova alteração contratual, nomeando o novo gerente da sociedade, com aprovação unânime de todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica nomeando desta feita o foro da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

JONAS CELESTINO DA SILVA

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

NATIVIDADE PETRINI

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.OUPF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA. Dou fé. 10 de janeiro de 2017.
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.OUPF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA. Dou fé. 10 de janeiro de 2017
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.OUPF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA. Dou fé. 10 de janeiro de 2017
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB N° 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.072.136/0001-07 MATRIZ		02/05/1994

NOME EMPRESARIAL
STARK INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL FLORIANO PEIXOTO	266	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **16:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.072.136/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:21:09 do dia 18/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2020.
Código de controle da certidão: **D1A6.B756.7767.0D6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021386028-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.072.136/0001-07**
Nome: **STARK INFORMATICA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARK INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.072.136/0001-07
Certidão nº: 2516571/2020
Expedição: 28/01/2020, às 16:35:24
Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.072.136/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.072.136/0001-07
Razão Social: STARK INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO 266 SALA 1 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011101252721936050

Informação obtida em 28/01/2020 16:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

[illegible]

[illegible]

[illegible] SILVA

[illegible] que [illegible] Direito, [illegible] [illegible] inadimplência [illegible] [illegible] Lei [illegible] [illegible] Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ [illegible] Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão [illegible] exclusivamente para fins [illegible]

[illegible] Certidão [illegible] cadastro de contribuintes [illegible] CPF/CNPJ [illegible] relacionado, [illegible] débito tributário [illegible] Dívida Ativa.

A autenticidade [illegible] Certidão [illegible] através da [illegible] [illegible], conforme disposto no art. [illegible] 206 do CTN.

A presente certidão não [illegible] prova contra [illegible] [illegible] [illegible] pela Fazenda Municipal [illegible] [illegible] no Inciso de [illegible] do CTN.

A Certidão [illegible] fato [illegible] negativa [illegible] direito de [illegible] Fazenda Municipal [illegible], qualquer tempo, [illegible] [illegible] prescrição, conforme Lei nº [illegible], de 11/12/1992 - Código Tributário Nacional.

Quando a Certidão [illegible] emitida com finalidade de [illegible] contribuinte tem 30 dias para promover a atualização do cadastro, junto [illegible] Cadastro no Departamento de Tributação e Arrecadação, conforme [illegible] [illegible] de dezembro de 1995.

A autenticidade [illegible] certidão [illegible] autoridades. Internet, no endereço:
http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br

[illegible] Antônio da Platina, [illegible]

[illegible] autenticidade [illegible]

[illegible] certidão [illegible]

Código de Segurança [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

STARK INFORMATICA LTDA

CNPJ 00.072.136/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Janeiro de 2020

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Juramentados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitação.*
Para: *Assessoria Jurídica*
Data:31/01/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo n° 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Juliana Cristina da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 015/2020
ORIGEM: EDUCAÇÃO.
PARA: CPL.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de conjunto escolar e carteiras destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa Stark Informática Ltda a qual apresentou o orçamento de menor sob o valor de R$ 3.780.00. Foram juntados os atos constitutivos, alterações e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)**

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA (CARTEIRAS) E CADEIRAS EM FÓRMICA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DA COSTA E SILVA.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a dispensa de licitação para aquisição de mesa (carteiras) e cadeiras em fórmica para atender a Escola Municipal Arthur da Costa e Silva.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III – **CONCLUSÃO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Dispensa de Licitação.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local. (fls.03-18)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 19)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 21)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação contrato da dispensa de licitação (fls. 38/39)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à dispensa de licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.
Quanto ao aspecto jurídico e formal, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.
Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 04 de Fevereiro de 2020.

Flavio Miguel da Silva
Controle Interno

SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS CNPJ: 76.919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR	42	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2020 - DL Processo Administrativo: 8/2020 Processo de Licitação: 7/2020 Data do Processo: 06/02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercicio, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/02/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 15 conjuntos de mesa e cadeira escolar infantil e 10 carteiras escolar infantil, destinados a Secretaria de Educação.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000674 - STARK INFORMATICA LTDA	2	0,0000	3.780,00
	2		3.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.112.4.4.90.52.00.00.00.00 (164), 2.112.4.4.90.52.00.00.00.00 (165)

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020-PMJ

PROCESSO DISPENSA Nº 2/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 02.765.312/0001-11.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE A SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO NO BAIRRO PONTE PRETA E PERFURAÇÃO DE 2 POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2019-INSTITUTO ÁGUAS PARANÁ;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R$ 12.170,00 (Doze Mil, Cento e Setenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente pelo período de 6 (seis) meses, com encerramento em 05/08/2020, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 06/02/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 5/2020-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 2/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 02.765.312/0001-11.
DO OBJETO - alteração do valor do Contrato nº 5/2020 em face a retificação da quantidade dos itens conforme segue:

ITENS

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	4	REVESTIMENTO STD (TIPO AÇO PRETO) Revestimento STD Din 2440 de 6,00x6 polegadas (tipo aço preto)	UNID	4,00	950,00	3.800,00
1	5	CAP FEMEA STD DIN 2440 DE 6 POLEGADAS	UNID	1.00	110,00	110,00
TOTAL GLOBAL						3.910,00

TIPO DO ADITIVO: Valor.
VALOR: Perfazendo o valor do aditivo de R$ 3.910,00 (Três Mil, Novecentos e Dez Reais).
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 07/02/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
C[redacted]ATANTE

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Munic. de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Inexigibilidade nº 001/2020 e o Extrato do Termo de Fomento n° 018/2020
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADO: Lar do Menor Siqueirense
OBJETO: Dispensa de Chamamento Público, para formalização de Termo de Fomento, entre o Município de Siqueira Campos e o Lar do Menor Siqueirense, conforme Art 30 - I, II, III e VI e Art 31 da Lei 13.019/2014.
VALOR TOTAL: R$ 700.528,72 (setecentos mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Cel.Francisco Pedroso da Luz, 81 - ☎ (043) 3555-1496 – Japira-Pr
E-mail: camarajapira@uol.com.br

RESOLUÇÃO N° 07 / 2019
12 DE DEZEMBRO de 2019

SÚMULA: Cronograma Financeiro Bimestral – Cronograma de Desembolso – Exercício 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, na forma do disposto no Artigo 28º - III da Lei Orgânica do Município, Artigo 27º, VII do Regimento Interno da Casa e a Lei nº 1.004/2011 de 18 de outubro de 2011, do Orçamento Geral do Município, efetua a Elaboração do Cronograma Financeiro Bimestral e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2020

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO – 2020

VALORES EM R$

	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Desp.Correntes	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	960.000
Desp. Capital.	6700	6700	6700	6700	6700	6700	40.200
Total Despesas	166.700	166.700	166.700	166.700	166.700	166.700	1.000.200
Res.Contig	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	0
Resultado	166.700	166.700	166.700	166.700	166.700	166.700	1.000.200

Esta Resolução entra em vigor, no dia 02 de janeiro de 2020, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira Pr., aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020

Thiago augusto Mendes Abucarub
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 01/2020 e o Extrato de Contrato n° 019/2020
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Melo Acessórios e Equipamentos de Informática LTDA .
OBJETO: contratação de Empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.
VALOR TOTAL: R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 02/2020 e o Extrato de Contrato n° 02/2020
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: STARK – INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 15 conjuntos de mesa e cadeira infantil e 10 carteiras escolares infantis destinadas a Secretaria de Educação para atendimento da demanda nas escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).
Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CIRCULAÇÃO
Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congoinhas, Itambaracá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

JCN | CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2378
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores associados da Associação do Loteamento Enseada do. Tucunaré para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de fevereiro de 2020, às 18:00 hrs. na sede da Associação Enseada do Tucunaré, s.n., Bairro: Jaboticabal, nesta cidade, a fim de discutirem as seguintes ordens do dia:

1. Apreciação, discussão e votação do Balanço Financeiro referente ao ano de 2.019;
2. Apreciação, discussão e votação do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2019;
3. Demais assuntos de interesse da Classe.

Não comparecendo o número legal de Associados para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados meia hora depois, com qualquer número de Associados, como prevê o Estatuto.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LOPES CORREA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 6/2020, modalidade PREGÃO Nº. 3/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE - CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO ACONDICIONADA EM SACOS DE 25KG, á empresa RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 25.244.319/0001-93, RUA PIONEIRO MANOEL ESTEVES, 95, Maringá-PR, CEP 87066-001, referente ao Lote 001, perfazendo o valor Global de R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais) correlato ao Edital em epigrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 10 de fevereiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
ERRATA

Na edição n° 2377 de 08 de fevereiro de 2020, página A2, onde se lê extrato de contrato n° 02/2020 leia-se extrato de contrato n° 20/2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, SEBASTIÃO LABROZIO DA SILVA, cargo de MOTORISTA, portador da Carteira de Identidade, RG. 12.489.733/SP, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 12/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 8/2020, modalidade PREGÃO Nº. 4/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO, á empresas, AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, CNPJ 08.091.710/0001-86

RUA PADRE JOAFAT ROGA, 611, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, referente aos Lotes 001, 002, 003, 004, perfazendo o valor global de R$ 740.500,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R$ 740.500,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais) correlato ao Edital em epigrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 10 de fevereiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 028/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o oficio 16/2020 de 07/02/2020, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, o qual solicita a designação da servidora abaixo relacionada para assumir Regencia Extraordinária no Ensino Fundamental e Educação Infantil no ano letivo de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1°- DESIGNAR a partir desta data de 07/02/2020 a professora abaixo relacionada para assumir regência extraordinária em classe no Ensino Fundamental e Educação Infantil, em 20hs, no ano letivo de 2020.

Matricula	Nome	Escola
395/1	Flávia de Souza Soares Paiva	CEMEI Santa Terezinha

Artigo 2°- Pelo exercicio da função, conforme Artigo 27, Parágrafo 1° da Lei Municipal 756/2012, fica assegurado às referidas servidoras a remuneração correspondente ao nivel em que se encontrar na carreira e classe inicial do respectivo nivel.

Artigo 3°- A remuneração extraordinária será interrompida no término do ano letivo ou no momento em que o Professor deixar o extraordinário.

Artigo 4°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2020; 60° ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO
Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congoinhas, Itambaracá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaiva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN